

equipamento público, o cumprimento das obrigações contratuais, das normas administrativas e sanitárias, bem como acompanhar a execução dos serviços de responsabilidade da concessionária e do Município.

Participaram da ação as seguintes equipes:

- **Fiscais de Contrato:** Luís Carlos de Freitas, Marcelo Batista de Carvalho e Agente de Fiscalização Marlon Cesar da Silva Moraes, responsáveis pela coordenação e realização da vistoria geral das instalações, acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais e elaboração do presente relatório;
- **Departamento de Posturas:** Agentes Eurípedes e Josimar, responsáveis pela fiscalização da regularidade documental dos estabelecimentos comerciais instalados no Terminal Rodoviário, incluindo a concessionária;
- **Vigilância Sanitária:** Agentes Marcília, Flávio e Cristina, responsáveis pela inspeção dos aspectos sanitários, higiênicos e demais itens de competência daquele órgão;
- **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SESURB:** Coordenação de Mário Lino Junior, acompanhada por mais sete servidores, responsável pela execução dos serviços de poda das árvores localizadas no entorno do Terminal Rodoviário, cuja manutenção é de responsabilidade do Município.

Durante a vistoria foram inspecionadas as áreas internas e externas do Terminal Rodoviário, plataformas de embarque e desembarque, pátio de manobras, áreas de circulação de usuários, dependências administrativas, espaços comerciais e demais áreas de uso comum.

Foi constatado que os serviços de recuperação do pavimento do pátio de manobras, objeto de apontamento e notificação em relatório de vistoria anterior, foram devidamente executados, encontrando-se concluídos na data da inspeção.

Verificou-se, ainda, que os serviços de limpeza das áreas externas estavam sendo realizados no momento da vistoria, sendo acompanhados pela equipe de fiscalização até sua conclusão, ocasião em que foi constatada a adequada execução dos trabalhos.

No que se refere às atividades desenvolvidas pelo Departamento de Posturas, foram expedidas **05 (cinco) notificações** aos estabelecimentos comerciais que apresentaram pendências documentais, concedendo-se prazo de **30 (trinta) dias** para a regularização. Ressalta-se que, durante a fiscalização, foi verificado que a **concessionária responsável pela administração do Terminal Rodoviário encontra-se com toda a documentação exigida devidamente regularizada.**

Quanto às inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária, foram executadas as verificações pertinentes às suas competências legais, não sendo constatadas situações que demandassem medidas emergenciais ou comunicações específicas no âmbito deste relatório.

9. 2. Conclusão

Ao término da vistoria, conclui-se que o Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro apresenta condições satisfatórias de funcionamento, conservação e manutenção, não sendo identificadas irregularidades relevantes relacionadas às obrigações da concessionária que justificassem a expedição de notificações ou outras medidas administrativas em seu desfavor.